

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3960 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
PONTUAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO DO
PROCESSO SELETIVO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR Nº. 001/2022 – PMLS

Objeto: Recebimento, análise e seleção de proposta apresentada por Entidades
Fechadas de Previdência Complementar, interessadas em administrar plano de
benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da
administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do
Município de Laranjeiras do Sul.

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público a
pontuação:

Table with 5 columns: Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN, Fundação CEEE de Segurança e Social - ElectroEE, Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVICOM, Fundação de Prev. Comp. dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPO, do INPE e do INPA - FIPECQ, Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESISP

Conforme previsto no item 6.1.0. do edital em epígrafe, as entidade têm o prazo
de 05 (cinco) dias para apresentação dos recursos, ficando as demais desde logo
intimadas para apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

A íntegra da ata de abertura e análise da licitação, da documentação das
entidades e demais documentos estão disponíveis no site do município em
http://laranjeirasdosul.pr.gov.br/chamada.php.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
DISPENSA Nº 024/2022

1º TERMO ADITIVO - ERRATA - CORREÇÃO DE VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/DEPENDÊNCIAS DO IGUAU TENIS CLUBE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº
76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro,
Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR
e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: IGUAU TENIS CLUBE CNPJ 78.122.470/0001-15, sediada na Rua Cel
Guilherme de Paula, 1730, Centro, CEP 85.304-440, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato
representado pelo seu presidente Hernani Martinho Algeri, inscrito no CPF nº. 717.694.719-
87, e portador da cédula de identidade 4.677.419-1 SESP/PR.

VALOR MENSAL CORRIGIDO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

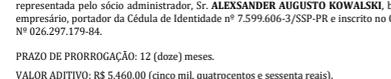
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO
24 HORAS E "IN LOCO", NA NOVA CEDE DO PAÇO MUNICIPAL, RUA EXPEDICIONÁRIO
JOÃO MARIA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº
76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro,
Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR
e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLÁVEL LARANJEIRAS DO
SUL, com sede a Rua Capitão Félix Fleury, nº 1548 - Centro - CEP 85.301-210 - Município
de Laranjeiras do Sul - Paraná, inscrito no CNPJ Nº 05.950.609/0001-45, neste ato
representado pelo sócio administrador, Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro,
empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.599.606-3/SSP-PR e inscrito no CPF sob o
nº 026.297.179-84.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal
nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna
público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 081/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA,
ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR.

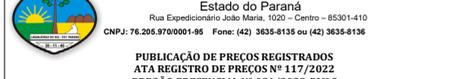
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 154.120,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal
nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna
público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 081/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA,
ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal
nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna
público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 083/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
FUNILARIA, PINTURA E ESTOFARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE
PEÇAS/ACCESÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDA/TEX/OU ORÇAMENTO DA
CONCESSIONÁRIA DA MARCA E NO CATALO TEMPIÁRIO SINDIREPA.

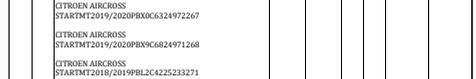
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 154.120,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal
nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna
público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 081/2022 conforme abaixo:

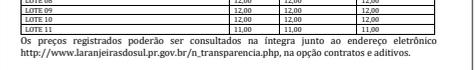
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA,
ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 154.120,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal
nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna
público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 083/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
FUNILARIA, PINTURA E ESTOFARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE
PEÇAS/ACCESÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDA/TEX/OU ORÇAMENTO DA
CONCESSIONÁRIA DA MARCA E NO CATALO TEMPIÁRIO SINDIREPA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Table with 11 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like óleo lubrificante, graxa, aditivo para radiador, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº
76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro,
Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-
SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AMVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
33.458.003/0001-22, situada a Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro, Rolândia-PR, CEP
86.600-109, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, inscrito no
CPF/MF sob o nº 002.279.289-21 e portador da cédula de identidade nº 5.921.030-0/SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-PMLS

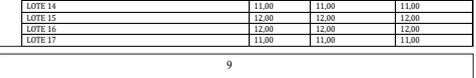
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº
76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro,
Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-
SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AMVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
33.458.003/0001-22, situada a Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro, Rolândia-PR, CEP
86.600-109, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, inscrito no
CPF/MF sob o nº 002.279.289-21 e portador da cédula de identidade nº 5.921.030-0/SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-PMLS

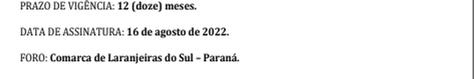
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº
76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro,
Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-
SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AMVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
33.458.003/0001-22, situada a Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro, Rolândia-PR, CEP
86.600-109, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, inscrito no
CPF/MF sob o nº 002.279.289-21 e portador da cédula de identidade nº 5.921.030-0/SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº
76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro,
Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-
SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AMVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
33.458.003/0001-22, situada a Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro, Rolândia-PR, CEP
86.600-109, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, inscrito no
CPF/MF sob o nº 002.279.289-21 e portador da cédula de identidade nº 5.921.030-0/SSP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638.8135 ou (42) 3638.8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638.8135 ou (42) 3638.8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ALINE SANTANA BORTOLUZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.272.004/0001-08, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2070, Sala 03, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **ALINE SANTANA BORTOLUZZI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 061.462.459-25, e portadora da cédula de identidade nº 9.647.954-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ALINE SANTANA BORTOLUZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.272.004/0001-08, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2070, Sala 03, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **ALINE SANTANA BORTOLUZZI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 061.462.459-25, e portadora da cédula de identidade nº 9.647.954-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ALINE SANTANA BORTOLUZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.272.004/0001-08, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2070, Sala 03, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **ALINE SANTANA BORTOLUZZI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 061.462.459-25, e portadora da cédula de identidade nº 9.647.954-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ALINE SANTANA BORTOLUZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.272.004/0001-08, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2070, Sala 03, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **ALINE SANTANA BORTOLUZZI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 061.462.459-25, e portadora da cédula de identidade nº 9.647.954-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul – PR, neste ato representada pelo Excmo. Sr. Prefeito, **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas Objetivas e Títulos destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A prova seletiva técnica-objetiva, objeto do presente edital, será eliminatória e classificatória, a prova de títulos será classificatória, as provas práticas serão eliminatórias e classificatórias. Todas terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público de provas e títulos será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor tem peso de Lei para a Prefeitura Municipal e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes complementares, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, salário, carga horária e escolaridade;
b) ANEXO II – Quadro de Provas;
c) ANEXO III – Programa das provas do Concurso Público 001/2022;
d) ANEXO IV – Atribuições dos Cargos;
e) ANEXO V – Fórmulas - Pontuação Final;
f) ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;
g) ANEXO VII – Formulário para Recurso;
h) ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.

2. O Concurso Público de provas e títulos destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, cujos número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vença o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e observadas as disposições constantes da normativa federal – Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ALINE SANTANA BORTOLUZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.272.004/0001-08, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2070, Sala 03, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **ALINE SANTANA BORTOLUZZI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 061.462.459-25, e portadora da cédula de identidade nº 9.647.954-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	18 de agosto até 6 de setembro de 2022
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de inscrição	18 e 12 de agosto de 2022 (online)
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23 de agosto de 2022
Recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dois dias úteis após a divulgação da taxa de inscrição
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 de agosto de 2022
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18 de agosto até 6 de setembro de 2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	13 de setembro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	Dois dias úteis após a divulgação
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscrites como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	30 de setembro de 2022
Dados da Prova Objetiva e	
Data da entrega da Prova de Títulos	22 e 23 de outubro de 2022
Horário da prova e local	Até 17 de outubro de 2022
Gabário preliminar da prova objetiva	24 de outubro de 2022
Recurso contra o gabário preliminar	Dois dias úteis após a divulgação
Gabário pós-recursos	Até 7 de novembro de 2022
Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos	Até 8 de novembro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos	Dois dias úteis após a divulgação
Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova de Títulos (Resultado Final para cargos sem prova prática)	Até 11 de novembro de 2022
Homologação parcial do Concurso Público	Até 15 de novembro de 2022
Data das Provas Práticas	19 e 20 de novembro de 2022
Horário da prova e local da prova prática	Até dia 14 de novembro de 2022
Resultado da prova prática	Até 22 de novembro de 2022
Recurso contra o resultado da prova prática	Dois dias úteis após a divulgação
Resultado do recurso contra o resultado da prova prática	25 de novembro de 2022
Homologação Final do Concurso Público	Até 28 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NKS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.818.841/0001-01, situada a Rua Souza Naves, nº 1525, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MATILDA KAILER DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 098.710.509-41, e portadora da cédula de identidade nº 10.308.567-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022-PMLS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
25.2. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formado 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
e) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
46.8. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação dos testes CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do tempo de documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação (Anexo VI) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
16. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identificação de cada teste, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Identificação, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
h) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
8. estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
40. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
41. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
26. impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
42. Acartará a eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
TÍTULO COMPROVAÇÃO VALOR DE CADA TÍTULO VALOR MÁXIMO
Especialização Lato Sensu Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso. 1,0 3,0

CAPÍTULO IV – DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- 1. O Concurso Público constará de:
1.1 - Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
1.2 - Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de Professor de artes e Professor do ensino infantil/fundamental.
1.3 - Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Operador de máquinas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA

- 1. A prova objetiva será realizada na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, podendo ser utilizadas câmeras circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:
1.1. A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Laranjeiras do Sul ou em outro município que exija o deslocamento para a conclusão das provas.
2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.
2.1. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA E TÍTULOS

- 1. A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.
2. A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
3. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
4. O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.
5. A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de formação acadêmica e concorrenciais os candidatos de cargos de PROFESSOR DE ARTES e PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) aprovados na prova objetiva.
6. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Concurso Público. A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato, de acordo com o item 9, "d", do capítulo VI deste Edital.
7. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão

CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICA

- 1. A Prova Prática para Operador de máquinas, de caráter eliminatório e classificatório será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
2. A avaliação será quanto à Prova Prática para os cargos referidos a capacidade, atenção e percepção do(s) candidato(s) no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
2.1. A prova prática para o cargo de Operador de máquinas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- 3.1. A prova prática de operador de máquinas, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.
3.2. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
3.3. Para submeter-se à prova prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital, não sendo aceitos, para realização desta prova, protocolos ou declarações.
3.4. Somente fará esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:
3.4.1. Somente fará esta prova os 15 primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.
3.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
3.6. O candidato que faltar à prova prática será eliminado do concurso.
3.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.
3.8. Para realização da prova prática poderão ser utilizados os veículos: (i) Motocicleta, (ii) Escavadeiras Hidráulica, (iii) Carregadeira, (iv) Retroescavadeira, (v) Rolos compactadores

Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



Table with columns: Pontos na execução da tarefa a ser avaliado, Pésimo, Ruim, Regular, Bom, Ótimo. Rows include: a) habilidade com os instrumentos de trabalho; b) forma adequada para a execução das atividades; c) utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho; d) eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa; e) organização dos materiais durante e após a execução das tarefas; f) Execução adequada da tarefa proposta; g) Tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado; h) Colocou em risco a segurança física do veículo/máquina, próprio condutor, avaliadores ou terceiros.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso Público da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul.
2. A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente nas médias aritméticas obtidas no conjunto das provas, publicada no site www.consulpam.com.br.
3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
d) O candidato que obtiver maior nota na prova Prática;
e) O candidato de mais idade.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

- 1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso Público da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



Sui contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a) Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
b) Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
c) Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência e/ou pessoa negra;
d) Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
e) Questionamentos sobre a aplicação das provas práticas e teste de aptidão física;
f) Questionamento sobre resultado obtido na prova de títulos;
g) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
h) Demais decisões proferidas durante o Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
2. O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
3. O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico www.consulpam.com.br todas as instruções para interposição dos recursos.
4. No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
5. Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
6. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
7. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
d) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
f) Forem interpostos coletivamente;
g) Desrespeitarem a banca examinadora;
h) Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
i) Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VI).
8. Não serão reconhecidos os recursos ilegais.
9. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
10. A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- 11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
13. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 12 e 13 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

CAPÍTULO X – DAS PUBLICAÇÕES

- 1. Será Publicado, no Diário Oficial do Município:
1.1. Edital n.º 001/2022 do Concurso Público.
1.2. Decreto de homologação do Concurso Público.
2. O Instituto Consulpam publicará no site https://consulpam.com.br/:
2.1. Aviso de editais complementares;
2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do Concurso Público;
2.3. Lista de inscrições indeferidas/impedidas;
2.4. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;
2.5. Gabaritos;
2.6. Resultado dos recursos;
2.7. Demais atos pertinentes ao certame.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO

- 1. A Homologação do Concurso Público será feita por Ato da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site www.consulpam.com.br.
2. Os candidatos aprovados serão contratados a critério da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- 3. Todos os candidatos contratados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul.

DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO

- 4.1. Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá a critério de ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
5. O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
7. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
8. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.

Table with columns: DOCUMENTOS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL), TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso), CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino), CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DO PARANÁ NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PLO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO, CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM), COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO, CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



Table with columns: FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Table with columns: EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, HEMOGRAMA COMPLETO, COLESTEROL (HDL), COLESTEROL (LDL), COLESTEROL TOTAL, CREATININA, FOSFATASE ALCALINA, GLICÊMIA, GRUPO SANGÜÍNEO + FATOR RH, PARASITOLÓGICO DE FEZES, RAO X DE TORAX PA, SUMÁRIO DE URINA, TGO, TGP, TRIGLICERÍDIOS, UREIA, VDRL

- 10. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
11. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.
12. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

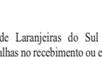
- 1. A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.
2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85)99957-9369 (WhatsApp), ou ainda, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
3. Após a data de homologação do Concurso Público, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as admissões dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e do Instituto Consulpam.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- 4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.
5. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.
6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
7. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não emitirão certificado de aprovação neste Concurso Público, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
9. A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.
10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
11. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul.
12. A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tomar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14. Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
15. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso Público, junto à Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
16. A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- ou não, em decorrência de:
a) Insuficiência, falta de atualização, equívocos ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;
b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
c) Correspondência recebida por terceiros;
d) Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.

- 17. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal e ao Instituto Consulpam não obrigatória o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso Público, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de correspondência.
18. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probolístico, estatístico, visual, gráfico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do Concurso Público, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

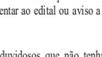
- 19. Será admitida a impugnação do edital normativo do Concurso Público interposta impreterivelmente, formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do edital e será julgada pela Prefeitura Municipal, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.
20. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Concurso Público e entregue ou enviada ao Instituto Consulpam, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:
a) Na página do Concurso Público, na opção Impugnação do edital, que poderá ser feita nos dois primeiros dias úteis após a divulgação do presente edital.

- 21. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
22. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados mensurais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.

- 23. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos e atos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
24. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.

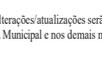
- 25. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso Público constituída pela Prefeitura Municipal e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- 26. sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.
27. Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de prolação com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.
28. O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e nos demais meios previstos neste edital.
29. Diante da pandemia do COVID-19, poderá ser necessária a adoção das medidas de higiene necessárias, visando evitar a propagação do vírus, devendo os candidatos observarem as medidas de prevenção e combate ao COVID-19, em especial, o distanciamento social, o uso de máscara e de álcool em gel, e outras determinações das autoridades sanitárias.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95



- 29. Após a data de homologação do Concurso Público, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as admissões dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Administração Municipal de Laranjeiras do Sul e do Instituto Consulpam.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE.

Table with columns: COB., CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, PCD**, CR*, SALÁRIO, REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO). Rows include: 001 AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I; 002 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS; 003 ANALISTA DE SISTEMAS; 004 AUXILIAR DE FARMÁCIA; 005 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 006 ENGENHEIRO AGRÔNOMO; 007 ENGENHEIRO CIVIL; 008 GESTOR DE CONVÊNIOS; 009 GESTOR DE PROJETOS; 010 INSTRUTOR DE MÚSICA; 011 MÉDICO AUDITOR; 012 MÉDICO ESF; 013 MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA; 014 MÉDICO PEDIATRA; 015 MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO; 016 MÉDICO VETERINÁRIO; 017 NUTRICIONISTA; 018 OFICIAL ADMINISTRATIVO I; 019 OPERADOR DE MÁQUINAS; 020 PROFESSOR DE ARTES.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with columns: COB., CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, PCD**, CR*, SALÁRIO, REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO). Rows include: 021 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; 022 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS; 023 PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL***; 024 TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 025 AGENTE DE MANUTENÇÃO; 101 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – CENTRO (Centro); 102 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – JARDIM IGUAÇU (Palmira Vila Industrial); 103 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – JARDIM IGUAÇU (Linha São José/ São João); 104 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – JARDIM IGUAÇU (Campo Mendel); 105 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – MONTE CASTELLO (Vila Albertão/Vila Jardim); 106 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – MONTE CASTELLO (Moinhos Lavareda Grande/ João Fernandes Lotissement Sistema Mensa Casarão); 107 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – PRESIDENTE VARGAS (Presidente Vargas/ Bolsoneres/Aquajil); 108 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – PANORAMA (Barragem); 109 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – CRISTO REI (Cristo Rei/ Jardim Para-Vila Moss/ Condor); 110 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – ÁGUA VERDE (Água Verde/ São Francisco/ Santa Anita/ de Padua/ Sol Poente); 111 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO (São Francisco/ São Vicente); 112 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO (Nova Soberana Iguape/ Vila Sonoma); 113 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – SÃO MIGUEL (São Miguel/ Paraíso/ Laranjeiras I CAK); 114 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Nogueira).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with columns: COB., CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, PCD**, CR*, SALÁRIO, REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO). Rows include: Xagu dos Maranos/ Vila Becker/ Lúcia Nogueira; 115 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Rio Quati/ Criciúma); 116 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Riacho Grande); 117 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Vila Rural); 118 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Rio Itaipava); 119 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Fazenda/ Grande Foz do Rio); 120 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Passo Liso/ Linha Condor/ Linha Pindamon); 121 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Assentamento Paraíso/ São João); 122 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Rio do Tigre); 123 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Alto Alegre do Tigre/Campo Verde); 124 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Rio do Tigre); 125 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Colônia União); 126 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Rio Itaipava); 127 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Assentamento Rio São João); 128 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Assentamento São João); 129 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Herval Grande); 130 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Vila Cruz); 131 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Barro Preto); 132 AGENTE COMENTÁRIO DE SAÚDE – INTERIOR (Rio Lido/ SM 17 KM 30).

TOTAL DE VAGAS 188
**CR = Cotas de reserva
***PCD = Pessoa com deficiência
****A: Magistério, B: Superior (Graduação), C: Pós-Graduação, D: Mestrado.

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 002/2022				
ANEXO II - QUADRO DE PROVAS				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
PROVAS	N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0	60 pontos
	Raciocínio Lógico (Matemática)	10		
	Legislação	10		
Conhecimentos Específicos	10	4,0		
NÍVEL MÉDIO				
PROVAS	N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,0	60 pontos
	Raciocínio Lógico (Matemática)	10		
	Legislação	10		
Conhecimentos Específicos	10	4,0		
NÍVEL SUPERIOR - GERAL				
PROVAS	N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,5	60 pontos
	Legislação	10		
Conhecimentos Específicos	20	3,5		

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO				
PROVAS	N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,5	60 pontos
	Legislação	10		
Didática e Legislação da Educação	10	3,0		
Conhecimentos Específicos	10	3,0		
NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE				
PROVAS	N.º QUES-TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO	
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,5	60 pontos
	Legislação	10		
Legislação da Saúde	10	3,0		
Conhecimentos Específicos	10	3,0		

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
EDITAL CONCURSO PÚBLICO				
ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022				
1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - ENSINO FUNDAMENTAL				
1.1. LÍNGUA PORTUGUESA				
Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras: Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.				
1.2. RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICA				
Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regras de três simples e porcentagem.				
1.3. LEGISLAÇÃO				
A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo.				
2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
2.1. LÍNGUA PORTUGUESA				
Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de termos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estatística: figuras de linguagem. Recorrência de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.				
2.2. RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICA				
Raciocínio Lógico. Princípio da Regressão Reversa. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Nomenclatura. Razões e Proporções. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
2.3. LEGISLAÇÃO				
A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – arts. 5º dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º, 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Público-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.				
3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
3.1. LÍNGUA PORTUGUESA				
Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de termos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estatística: figuras de linguagem. Recorrência de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.				
3.2. LEGISLAÇÃO				
A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – arts. 5º dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Público-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
3.3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
3.1. LÍNGUA PORTUGUESA				
Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de termos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estatística: figuras de linguagem. Recorrência de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.				
3.2. LEGISLAÇÃO				
A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Emprego, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – arts. 5º dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Público-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.				
4. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CÓDIGO/CARGO:				
a) DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROFESSOR: Educação, escola, professores e comunidade. Papel da didática na formação de educadores. A revisão da didática. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática. Aspectos fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação? O relacionamento na sala de aula. O processo de ensinar e aprender. O compromisso social e ético dos professores. O currículo e seu planejamento. O Projeto Pedagógico da escola. O Plano de				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
Ensino e Plano de Aula. Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioeconômicos. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo-conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superando a reprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão.				
b) SUS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE: Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII – Da ordem social – Capítulo II – Seção 1 e II. Lei Federal nº 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal nº 8142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 5.758 de 28 de junho de 2001. Decreto Federal nº 1232/1994 – Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS nº 699/2006 – Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº 372/2007 – Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS nº 3916/1998 – Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito à administração. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença; transição demográfica; transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
001 - AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I				
Finalidades da limpeza: Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozimento e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs).				
002 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
Atribuições do ACE. Prevenção e controle de endemias. Noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde. Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Febre Chikungunya, Malária, Esquistossomose, Ebola, dentre outras. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
e controle populacional de cães e gatos: Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Rodeiros / Lepitrosiros: controle de rodeiros em áreas urbanas; Lepitrosiros: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofidios, aracnídeos (aranhas e escorpídeos) e lepidotérios (Lonoma obliqua); noções básicas sobre controle, prevenção e primeiros socorros. A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Epidemiologia: conceitos básicos. Situação epidemiológica. Meio ambiente e saneamento. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Formas de aprender e ensinar em educação popular Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Princípios problemas da saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Noções de ética e cidadania. Saúde do Trabalhador.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
003 - ANALISTA DE SISTEMAS				
Sistemas operacionais: Conceitos. Histórico. Microsoft Windows Server. Linux. Bancos de dados: fundamentos de bancos de dados. Dependências funcionais. Modelagem de dados. Normalização. Operações. Linguagem SQL: comandos de controle, manipulação e definição. Oracle PL/SQL. SGBDs – Oracle e Microsoft SQL Server. Programação e desenvolvimento: ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Construção de algoritmos e estrutura de dados. Orientação a objetos. Microsoft Visual Studio (Visual Basic, ASP, C#, Java). Conhecimentos de HTML5, Javascript, JQuery, angularJS, KnockoutJS, Nginx, Mapeamento objeto-relacional, MVC, MVVM. Modelagem ágil: Scrum, XP, Domain Driven Design, Test-driven Development, CSS3, XML: XML Schema, XQuery, JIL e Web services. Versamento de código-fonte. Desenvolvimento para dispositivos móveis. Padrões de projeto. Análise de requisitos. Engenharia de software: conceitos. Requisitos. Projeto. Desenvolvimento. Verificação. Validação e teste de software. UML: visão geral, modelos e diagramas. Desenvolvimento ágil: Scrum. Portais: conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single signon, integração de sistemas. Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de sites. Servidores WEB: Microsoft IIS, Apache. Servidores de streaming. Sistemas de informações: fases e etapas. Documentação. Prototipação. Modelagem conceitual. Análise funcional. Administração de dados. Modelos de gestão: CMMi, Cobit, ITIL. Gerência de projetos: Princípios e conceitos básicos no PMBOK. Soluções de suporte à decisão: Inteligência de negócios, Data Warehouses e Data Marts. Modelagem multidimensional. Recuperação e visualização de dados. OLAP, Painéis e dashboards. Data Mining. Integração de dados: extração, transformação e carga (ETL). Qualidade de dados. Gestão de conteúdo (ECM). Automação de processo de trabalho (workflow). Gerenciamento de processo de negócio (BPM).				
004 - AUXILIAR DE FARMÁCIA				
Boas práticas de dispensação de medicamentos e atendimento ao público. Noções sobre medicamentos de controle especial e antimicrobianos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos/Normas de boas práticas de armazenamento – recebimento e controle de estoque de medicamentos. Noções de lista de medicamentos e controle de validade de produtos. Noções de organização e funcionamento da farmácia. Noções de fabricação de medicamentos. Noções de higiene, limpeza e biossegurança. Produtos farmacêuticos: Formas farmacêuticas (comprimido, cápsula, comprimido revestido, solução oral, suspensão, xarope, soluções esterais de grande volume, soluções esterais de pequeno volume, entre outras); modos de classe terapêutica, noções básicas de reações adversas. Informações de uso e administração de medicamentos. Conhecimento da concentração de medicamentos declarada no rótulo dos produtos farmacêuticos. Domínio de programas do Office (Word e Excel).				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
005 - AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO				
Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e máxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Princípios patológicos da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção de doenças bucais, identificação das substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e de segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de saúde bucal; dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentos utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade; identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia; parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e ortos. Flóris na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).				
006 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Declinações. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonizações, tipos de polígonos: aberta, fechada e enclausurada, polígonos por deflexão e ângulo interno, Interseção a ré e a vante, fundamentos da triangulação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre; fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total; Polígonos fechados; irradamentos. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural; Fotogrametria: Definição, objeto e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projeto, vôo, trabalhos de campo; reambulatório: material que deve ser obtido em campo, elementos diversos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto- interpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transferência de coordenadas, sistemas de referências; Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referências: O Sistema Geodésico Brasileiro (BMC, Rede Estadual e Amers). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS). Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS). As observáveis GPS. Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinâmico; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS em campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície alazada de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informação Geográfica - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Normas da ABNT (NBR-13.113).				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
007 - ENGENHEIRO CIVIL				
Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Dimensionamento e verificação de estabilidade de fundações de madeiras, metais e de concreto armado e protendido. Pontes. Resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra:				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem. Barragens de terra. Fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento. Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas. Ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterâneos, hidrogramas, vazões de enchente. Captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. Construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e EO/PERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes: estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
008 - GESTOR DE CONVENIOS				
Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade e da humanidade. Fatos Históricos, Geográficos, Políticos, Administrativos e Turísticos da Cidade de Capivari. Requisitos para a celebração do convênio; Justificativa da excepcionalidade; Princípio da vantajosidade econômica para a Administração em detrimento da realização direta do objeto; Formas de participação – transferência de recursos, cessão do pessoal, cessão de imóveis e equipamentos; Formalização do ajuste e das transferências; Competências e responsabilidades do Poder Público; Competências e responsabilidades da entidade conveniada; Prescrição de Contas; Princípios administrativos. Lei Federal nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DECRETO Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986 – Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualização e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Regulamenta o art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 – Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 – Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 DE JULHO DE 2007. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. LEI Nº 12.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 – Altera as Leis nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
009 - GESTOR DE PROJETOS				
Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Fundações: sondagem, fundações superficiais, fundações profundas. Concreto: tipos, aditivos, traço, preparo, adensamento, cura, resistências, ensaios de laboratório. Alvenaria: tipos, propriedades, elementos, execução, projeto. Instalações hidráulicas e elétricas. Resistência dos materiais: tensão, deformação, propriedades mecânicas, carga axial, flambagem. Estruturas convencionais: estrutura de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas. Patologia das construções. Desempenho das edificações. Orçamento.				

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95				
010 - INSTRUTOR DE MÚSICA				
A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Arte-linguagem: o homem - ser simbólico. Arte: sistema semiótico da representação. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Elementos e recursos das linguagens artísticas. Arte e educação: o papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Os parâmetros curriculares nacionais de Artes. Política nacional de educação inclusiva e trabalho pedagógico. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Claves. Armadura de clave. Valores rítmicos e passos. Sinais de articulações. Sinais de aglutinação. Semíton, tom e alterações. Classificação dos intervalos melódicos e harmônicos. Esmatmas. Gratas da escala diatônica. Escalas diatônicas nos modos maior e menor. Modos litúrgicos. Métrica de compasso, naterças de compasso, sinais de compasso, unidades de tempo e de compasso. Quilátens, acento métrico, síncope, contraponto. Classificação de inícios e terminações de frases musicais. Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos. Sinais de dinâmica. Série harmônica. Cifa coral (litteral e alfanumérica). Acordes primários e secundários. Modulação harmônica. Transposição. Andamentos e ritmos. Sinais de abreviatura. Classificações vocais (extensão e tessitura). Formas bínicas, ternária e rondô. Instrumentos de orquestra (classificação orgânica). Cifragem de acordes (análise grad				

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

meios de atuação da fiscalização, política das construções, de costumes, de meio ambiente, de higiene, regulamentação oficial e licenciamento em geral.

019 - OPERADOR DE MÁQUINAS
Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 19 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 20 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertencentes à condição de máquinas pesadas, como Retro Escavadora e Moto Niveladora. Funcionamento de máquinas pesadas: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica. Manutenção das máquinas. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de transporte e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de peças e similares. Percepção de riscos. Comportamento seguro no manuseio da máquina. Manutenção preventiva. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte.

020 - PROFESSOR DE ARTES
Evolução histórica das artes cênicas. A preparação corporal nos processos da criação artística do ator. As ações físicas como sistema de criação para o ator. Os instrumentos da encenação para a interpretação teatral. Interpretação e improvisação teatral: práticas metodológicas para o ator. A performatividade do ator nos processos contemporâneos de criação cênica. Relações entre as formas dramáticas produzidas para os meios de comunicação de massa. Cruzamento de tecnologias audiovisuais com o espetáculo teatral. A obra de arte na era da reprodutibilidade técnica. A cena teatral e as novas tecnologias. Convenções cênicas: articulação de elementos de teatralidade; o conceito de processo; modernidade e tensão entre ruptura e continuidade. Análise do texto como preparação do momento de atuação e montagem. A encenação a partir de fontes não-dramáticas; o conceito de dramaturgia. Relações entre texto e cena ao longo da história do teatro no Ocidente. A encenação e a identidade brasileira no contexto da globalização. Tendências modernas e contemporâneas da encenação no Brasil. Construção de políticas culturais. O debate entre teatro e cultura popular. Processos de criação da cena: criação coletiva, processos colaborativos, o encenador moderno e o encenador contemporâneo. O lugar do ator na tradição cênica e dramaturgicamente, dos gêneros de modernidade. Os origens do teatro. O sagrado e o profano, o aparecimento da imprensa: o Renascimento e o novo lugar da arte na cultura. O século XVIII e a eclosão das noções de originalidade e unicidade; o eterno e o novo. A participação do espectador; seu lugar na obra de arte. O conceito de obra aberta e de obra participativa. Imersão e interatividade. As noções de criação e de autoria e sua crise.

021 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
História da Educação Física. Tendências Pedagógicas na Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Transformação ou Reprodução? Formação do Profissional da Ed. Física. Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). Conceção sobre o corpo. Didática da Educação Física Escolar. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogos – Esporte. A Educação Física, Educação Física e Cidadania. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Pesquisas em Educação Física. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trabalho do educador. Práticas didáticas para um conhecimento de si e das crianças e jovens na educação física. Lazer e Cultura. Contextos Físico-esportivos e as vivências de lazer. Brinquedos e brincadeiras. O interesse pedagógico-educação no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Visão pedagógica do movimento. O conteúdo esportivo na

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

de educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. O lugar e o papel do esporte na escola. Educação. Escola. Professores e Comunidade.

022 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS
Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Gêntive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Advérbios: tipos de advérbios, funções sintáticas, ordem na frase. Grupos: comparativo e superlativo. Adjêctivos: tipos de advérbios, funções sintáticas, grupos comparativos e superlativos. Verbos: auxiliares: tipos de verbos: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have, do, to. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes: ativa e passiva. Concordância verbal, phrasal verbos. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, choral text. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras: Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Produção textual, priorizando as expressões idiomáticas. Exploração da produção como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O Ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

023 - PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL-FUNDAMENTAL
Educação. Escola. Professores e Comunidade. Papel da Didática na Formação de Educadores. A Revisão da Didática. O Processo de Ensino. Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem. Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática. Aspectos Fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?; O Relacionamento na Sala de Aula. O Processo de Ensino e Aprender. O Compromisso Social e Ético dos professores. O Currículo e seu Planejamento. O Projeto Pedagógico da Escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações Professor-Aluno. A atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino: A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Plano Anual de Educação Continuada (PAEC); "Plano Nacional de Educação (PNE)"; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 9.394/96, de 20/12/96; A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissional. Estado da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990. Prática Educativa-Interdisciplinar. Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem. Função do Planejamento: uma ação coletiva. Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Erros do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Recreação: Atividades recreativas, aprendizagem, leitura/Escrita. Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos/Atividades

024 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Médicas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial (RA); Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação, Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Noções de Saúde Pública. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentação e coleta de material para exames. Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem no adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatitis, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Pedagógicas. Métodos de Alfabetização. Tendências Pedagógicas. Papel do Professor. Decry, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. A psicogênese e a educação. A psicologia dialética e a educação. O desenvolvimento infantil, inteligência, afetividade e o corpo na aprendizagem. Psicomotricidade. Literatura Infantil. Letramento e alfabetização. A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos pela criança. Desenvolvimento das noções de tempo e espaço pela criança. O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico. O lúdico na educação infantil. A rotina na educação infantil. Educação inclusiva na educação infantil. Literatura infantil. O registro do desenvolvimento infantil como avaliação. Corporalidade e aprendizagem na educação infantil.

025 - AGENTE DE MANUTENÇÃO
Higiene: manutenção, limpeza, leitura de projeto. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Ligação de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Elétrica: manutenção, ferramentais, leitura de projeto. Isolantes. Cargas. Fases. Circuito. Manutenção predial, pintura e reparos. Ferramentas para manutenção predial. Técnicas de pintura e repintura. Materiais, ferramentas e equipamentos utilizados. Noções de segurança do trabalho. EPIs. Noções de prevenção de acidentes, de organização e disciplina geral. Prática da função. Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações. Construção, instalação e separação de peas.

100 - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
Biologia e hábitos do vetor (Aedes Aegypti). Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Atividades

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes. Biologia e hábitos do vetor (Lutzomyia longipalpis - Mosquito Palha). Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, período de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Reservatórios. Medidas Preventivas. Conceito de vigilância sanitária, epidemiologia, biologia, mecanismo de transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, ténia, cisticercose, leptospirose, zika, toxoplasmose, leishmaniose, (higiene e cutânea), febre tifóide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavírus, doença de chagas, malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Padrões de probabilidade de água para consumo humano, sistemas de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimento de água. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Política ambiental e Descontaminação. Decreto n.º 9.013, de 24 de março de 2017. Regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos, interferência demográfica, conceito de territorialização, micro-área, área de abrangência, visita domiciliar. Política Nacional de Humanização (PNH). Vigilância em Saúde - epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador. Conceitos básicos: endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença. Doenças de Notificação Compulsória no Estado. Doenças: varíola, tracoma, hanseníase, diarreia, tuberculose, hantavírus, leishmaniose, zika, toxoplasmose, leptospirose, esquistossomose, doença de chagas: definições, agente etiológico, reservatório/veículo/hospedeiro, sinais e sintomas, modos de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento, medidas de prevenção e controle. Animais peçonhentos: medidas de controle para escriptório e ofidismo.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ANALISTA DE SISTEMAS, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR DE CONVENIÓES, INSTRUTOR DE MÚSICA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO ESF.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ANALISTA DE SISTEMAS, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR DE CONVENIÓES, INSTRUTOR DE MÚSICA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO ESF.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE MANUTENÇÃO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ANALISTA DE SISTEMAS, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR DE CONVENIÓES, INSTRUTOR DE MÚSICA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO ESF.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO I.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS, PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL-FUNDAMENTAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

correlata; participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado, ou necessário, no domicílio ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL
NPSC = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
NPSP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
NPP = NOTA DA PROVA PRÁTICA
PONTUAÇÃO FINAL - COM PROVA DE TÍTULOS
PF = NPCC + NPESP + NPT
PONTUAÇÃO FINAL - COM PROVA PRÁTICA
PF = NPCC + NPESP + NPP
PONTUAÇÃO FINAL - SEM PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS
PF = NPCC + NPESP

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Form for candidate declaration with fields for name, registration number, cargo, telephone, cell phone, and address. Includes checkboxes for special conditions and disability.

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Signature lines for candidate and responsible person, with date and location fields.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

INSTITUTO PELO EDITAL 001/2022
ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Form for appeals with fields for name, CPF, type of appeal, question number, and justification.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95

INSTITUTO PELO EDITAL 001/2022
ANEXO VIII - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

Form for fee exemption request with fields for name, address, and justification, including a declaration of truthfulness.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, Exmo. Senhor JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal C.C artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna públicas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022.**

No dia 15 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 081/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 00.824.499/0001-51	04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14.	258.770,00
NIRODETE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 30.846.202/0001-19	10.	130.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 081/2022 R\$ 284.620,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022.**

No dia 16 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 083/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA, PINTURA E ESTOFARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACCESÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUXILIAR DE ORÇAMENTO DA CONCESSIONÁRIA DA MARCA E NO CATALOGO TEMPORÁRIO SINDIREPA, em favor das empresas vencedoras pelo critério Maior Desconto por Lote.

INDICADOR	VALOR	DESCONTO
INDY COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	11,90	11,90
LOTE 01	11,90	11,90
LOTE 02	12,00	12,00
LOTE 03	11,90	11,90
LOTE 04	11,90	11,90
LOTE 05	12,00	12,00
LOTE 06	11,90	11,90
LOTE 07	12,00	12,00
LOTE 08	12,00	12,00
LOTE 09	12,00	12,00
LOTE 10	12,00	12,00
LOTE 11	11,90	11,90
LOTE 12	11,90	11,90
LOTE 13	12,00	12,00
LOTE 14	12,00	12,00
LOTE 15	12,00	12,00
LOTE 16	12,00	12,00
LOTE 17	11,90	11,90
LOTE 18	12,00	12,00
LOTE 19	12,00	12,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 083/2022 R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022.**

No dia 16 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 087/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NIKS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 46.818.841/0001-01	01.	209.988,00
ALINE SANTANA BORTOLUZZI LTDA CNPJ: 41.272.054/0001-08	02.	210.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 087/2022 R\$ 419.988,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

No dia 16 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS CIA CNPJ: 33.458.003/0001-22	01.	213.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 008/2022 R\$ 213.600,00 (Duzentos e Treze Mil e Seiscentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação da candidatura abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.ª - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 17 a 30 de agosto de 2022, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Lilian Vaz Szejnek Trentin	055275	1.ª

3.ª - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cédula de Identidade
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e) Certificado de Reserva (se do sexo masculino)
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g) Certidão de Nascimento-Casamento ou Certidão de Casamento (do cônjuge quando for o caso)
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m) Declaração do Órgão Público a que esteve ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública
n) Duas fotos 3x4 recentes
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q) Certidão de Antecedentes Criminais
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s) Exame Admisional

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 207/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Federal de nº 14.434 de 04/08/2022, **RESOLVE:**

REAJUSTAR os valores dos Níveis de vencimento da Tabela abaixo, constante da Lei Municipal 019/2018, Plano de Cargos, Carreira dos Servidores da Saúde Pública Municipal compreendendo os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro com 1ª Especialização, Enfermeiro com 2ª Especialização, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem conforme os valores abaixo relacionados, a contar de 05 de Agosto de 2022.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

NÍVEL	REF.	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo	Até 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
Eng. anos													
C	2.375,00	2.446,25	2.517,50	2.588,75	2.660,00	2.731,25	2.802,50	2.873,75	2.945,00	3.016,25	3.087,50	3.158,75	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

NÍVEL	REF.	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo	Até 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
Eng. anos													
D	3.325,00	3.424,75	3.524,50	3.624,25	3.724,00	3.823,75	3.923,50	4.023,25	4.123,00	4.222,75	4.322,50	4.422,25	4.522,00

ENFERMEIRO
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

NÍVEL	REF.	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo	Até 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
Eng. anos													
F	4.750,00	4.882,50	5.015,00	5.147,50	5.280,00	5.412,50	5.545,00	5.677,50	5.810,00	5.942,50	6.075,00	6.207,50	6.340,00

ENFERMEIRO COM 1ª ESPECIALIZAÇÃO
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

NÍVEL	REF.	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo	Até 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
Eng. anos													
TA	6.225,00	6.381,75	6.538,50	6.695,25	6.852,00	7.008,75	7.165,50	7.322,25	7.479,00	7.635,75	7.792,50	7.949,25	8.106,00

ENFERMEIRO COM 2ª ESPECIALIZAÇÃO
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

NÍVEL	REF.	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo	Até 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37	
Eng. anos													
TB	5.462,50	5.626,37	5.790,25	5.954,11	6.117,98	6.281,85	6.445,72	6.609,60	6.773,46	6.937,33	7.101,20	7.265,07	7.428,94

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

PORTARIA 101/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Retomar a servidora TEREZINHA VERETA, inscrita no RG 7.037.260-6 e CPF 033.556.059-80, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Planejamento Contábil e Gestão De Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 102/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Retomar o servidor ITALO DANIEL PIEREZAN, inscrito no RG 2.508.564 e CPF 067.173.869-08, ocupante do cargo em provimento efetivo de VETERINÁRIO I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 103/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º Conceder, "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, de 29,54% sobre o salário base, da servidora pública Efetivo no cargo de AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, MARLI DE LIRIO KAIBERS, portadora do RG 7.741.592-0 e CPF 025.874.699-88.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 104/2022.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1.º- Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (32) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora MICHELE KOWALSKI inscrita no RG nº 10.781.809-0 e portadora do CPF 084.971.779-59 ocupante do cargo em provimento efetivo de PSICOLOGA I, nomeada através do Decreto Nº090/2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/2022.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora:

Nome	Cargo	Horário
MICHELE KOWALSKI	PSICOLOGA I	Terça-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 106/2022.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder ao servidor ANTONIELI SANTOS LOPES, inscrito no RG 4.849.542 e CPF 067.776.569-01, ocupante do cargo em provimento EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, licença **Paternidade de 15 (quinze) dias** conforme a Lei Municipal Nº 0124/2012 Capítulo V Artigo 36º - e **Ofício nº 022/2017**, de 12/08/2022 à 26/08/2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito do dia 12/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 46/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE, LTGAT, PPR e PCMSO E ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DE EPIS" e ADJUDICA o objeto a empresa: PENTEADO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.365/0001-65, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Virmond, 16 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE, LTGAT, PPR e PCMSO E ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DE EPIS".
Contratada: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº: 116-2022
Contratada: PENTEADO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.365/0001-65, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 16 de agosto de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 47/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE MOVEIS PARA A CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL" e ADJUDICA o objeto a empresa: ERICO FEDRECHESKI – inscrita no CNPJ sob o nº 04.550.702/0001-08, no valor total de R\$ 14.697,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais).

Virmond, 16 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude da adequação dos serviços, fica adotado o valor contratual a montante de **R\$ 113.346,40** (Ozete Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 185.325,21 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Um Centavos), para R\$ 136.672,61 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos). Esse acréscimo corresponde a 15,94% do valor inicial contratado (R\$ 71.165,52). Com isso, o valor atual da obra passa a ser R\$ 12.511,92 (Dois Mil, Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordar, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ERNANI JOSE BUENO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 11 de Agosto de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 69/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preços para eventual aquisição de sementes de milho, feijão, adubo e uréia, para compor o Pacote Agrícola e para produção de alimentos para as famílias da Reserva Indígena, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

ITEM(NS): 1 - TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 15.920,00** (Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais);

ITEM(NS): 2 e 5 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 461.000,00** (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais);

ITEM(NS): 3 - OSMAR JOSÉ MARCHESE, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 12.970,00** (Doze Mil, Novecentos e Setenta Reais);

ITEM(NS): 4 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 89.600,00** (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro do ano de 2022, na Rua Rio Grande do Sul nº 2122 - Centro em Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Estanislau Kuratowski, 1044	Construção de Escola Municipal	787,14 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.pmln@cmtn.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de produtos/materiais diversos, para atender a demanda das secretarias na manutenção dos prédios públicos, espaços e demais locais de uso público e comunitário, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NESTOR RESMINI FUNERÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.738.145/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 177, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, representada pelo Sr. **NESTOR RESMINI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.663.517-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 554.230.789-20, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 177, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	ANELA DE VIDRO TEMPERADO BMM INCOLOR 2 FOLHAS COM PUXADOR E FECHADURA	MARY ART	TEMPERADO	UN	200	11,96	2.392,00
2	ANELA DE VIDRO TEMPERADO BMM INCOLOR 4 FOLHAS COM PUXADOR E FECHADURA	MARY ART	TEMPERADO	UN	200	59,29	11.858,80
3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR 2 FOLHAS COM PUXADOR E FECHADURA	MARY ART	TEMPERADO	UN	106	96,96	10.208,80
4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR 4 FOLHAS COM PUXADOR E FECHADURA	MARY ART	TEMPERADO	UN	106	208,82	21.953,80
5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR 6 FOLHAS COM PUXADOR E FECHADURA	MARY ART	TEMPERADO	UN	106	63,94	6.777,24
6	VIDRO FINO TEMPERADO BMM COM CORTE PARA ATENDIMENTO	MARY ART	TEMPERADO	UN	200	47,34	9.468,80

Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	em alumínio branco (incluindo mão de obra de instalação)	VITRAL	MASSA GESSO	HQ	200,00	6,96	139,20
2	VIDRO CANEADO 3MM	SANTA MARINA	COMUM	M²	200,00	55,38	11.076,00
3	VIDRO CANEADO 3MM (COLADO) incluindo mão de obra de colocação e materiais.	SANTA MARINA	COMUM	M²	200,00	59,18	11.836,00
4	VIDRO LISO FUME 4MM	AGC	COMUM	M²	50,00	184,78	9.239,00
5	VIDRO LISO FUME 4MM (COLADO) incluindo mão de obra de colocação e materiais.	AGC	COMUM	M²	50,00	235,18	11.759,00
6	VIDRO LISO INCOLOR 3MM (COLADO) incluindo mão de obra de colocação e materiais.	AGC	COMUM	M²	50,00	67,99	3.399,50
7	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	AGC	COMUM	M²	50,00	188,00	9.400,00
TOTAL							118.949,90

DO VALOR DA ATA:
O valor total contratado é de **R\$ 118.949,90** (Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.0003.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00560 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01880 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01680 e 00511 Taxas - Exercício Poder de Política

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01950 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01960 e 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01970 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03900 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2066 MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03800 e 00303 Saúde - Recargas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03810 e 00361 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO PA8
03820 e 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL
03830 e 01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04040 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
04050 e 00303 Saúde - Recargas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04050 e 00303 Saúde - Recargas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
04060 e 00494 Bloco de Custeio Estadual - Vigilância Sanitária
04070 e 01497

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2072 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04560 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2084 PROGRAMAS FEDERAIS DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00400 e 00852 FNAS SUAS PAIF/SC/VE/QUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05180 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05460 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

12 SECRETARIA DE VIAGEM E TRANSPORTES
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAGEM
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05800 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)
05810 e 00004 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Pat. Não Previdenciárias
05820 e 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)

DO PRAZO DE VALIDADE DA Ata de Registro de Preços será até 21 de julho de 2023.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Contratada: **BMB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, localizada na Rodovia BR 277, s/n, KM 473, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu procurador Senhor **ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.189-25, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

DO OBJETO DO CONTRATO O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de Barracão Industrial com área de 360,00m², conforme Convênio nº 756/2022 - SEDU/PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 04/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço	Preço total	
1	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 360,00m²	OB	1,00	497.369,11	497.369,11	
TOTAL						497.369,11

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DO VALOR DO CONTRATO:
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 497.369,11** (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 22.661.0012.1097 - 4.4.90.51.00.00 - Conta/Fonte 05640.00000 e 05655.00921.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigesimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DO FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 16 de agosto de 2022.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 69/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preços para eventual aquisição de sementes de milho, feijão, adubo e uréia, para compor o Pacote Agrícola e para produção de alimentos para as famílias da Reserva Indígena, em favor da(s) empresa(s):

ITEM(NS): 1 - TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 15.920,00** (Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais);

ITEM(NS): 2 e 5 - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 461.000,00** (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais);

ITEM(NS): 3 - OSMAR JOSÉ MARCHESE, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 12.970,00** (Doze Mil, Novecentos e Setenta Reais);

ITEM(NS): 4 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 89.600,00** (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022-PMNL, celebrada entre o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS e a EMPRESA L. C. ALMEIDA METALURGICA - ME, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022-PMNL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

CONTRATADA: L. C. ALMEIDA METALURGICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 95.380.671/0001-31, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 870, Sala, Bairro Centro, CEP 85.301-290, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.822.289-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 680.861.999-91, residente e domiciliado na Rua Diogo Pinto, nº 870, Bairro Centro, CEP 85.301-290, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de produtos/materiais diversos, para atender a demanda das secretarias na manutenção dos prédios públicos, espaços e demais locais de uso público e comunitário, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços acima citada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2022, a Ata de Registro de Preços Nº 116/2022-PMNL, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a diretos e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O termo de Rescisão tem respaldo no item 3.10, da Ata de Registro de Preços nº 116/2022-PMNL, e ainda no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de agosto de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG nº _____ CPF/RG nº _____

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.178-01/20020-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL Nº 049/2022 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO O CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos e Envelope aberto, em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos direitos a vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia dos documentos abajaz relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em envelope aberto, incremento pelo comissário no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 02 (duas) fotos 3X4, coloridas e recentes;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Sellos/CPIS/CPIS/Consultas/Situa:90/ConsultaPublica.aspx>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre.br/Justicia/eleitor/certidao/eleitor-aleator>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 17/08/2022 - (QUARTA-FEIRA)

PREFEITO: EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI SANTA MARIA - 20M- AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
LORENA APARECIDA OLIVEIRA	31	8:30

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 49/2022-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE TANQUE DE AGUA EM POLIETILENO" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ERICO PEDRECHESKI** - inscrita no CNPJ sob o nº 04.550.702/0001-08, no valor total de R\$ 9.165,00 (nove mil cento e sessenta e cinco reais).

Virmond, 16 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 50/2022-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE CLORIDRATO DE SERTRALINA DE 50MG" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRLI** - inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Virmond, 16 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 51/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DANÇA POLONESA" e ADJUDICA o objeto a empresa: **PAULO SIDINEI MALAQUIAS** - inscrita no CNPJ sob o nº 14.721.338/0001-47, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Virmond, 16 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 51/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DANÇA POLONESA" e ADJUDICA o objeto a empresa: **PAULO SIDINEI MALAQUIAS** - inscrita no CNPJ sob o nº 14.721.338/0001-47, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Virmond, 16 de agosto de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2022-PMV
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO À LEI 123/2006 E LEI MUNICIPAL Nº. 303/2017

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551* - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EXERCÍCIO DE 2022

Table with 2 columns: MÊS, ARRECADAÇÃO CONSIDERADA. Rows for Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total Geral.

a) - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Elementos de Cálculo

- Arrecadação do 1º período do exercício de 2021 (Janeiro a Junho) R\$ 7.000.298,69
- Arrecadação do 2º período do exercício de 2021 (Julho a Dezembro) R\$ 8.125.448,02
- Arrecadação do 1º período do exercício de 2022 (Janeiro a Junho) R\$ 8.809.377,41

b) DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

Arrec. 1º período 2022 / R\$ = 8.809.377,41 = 1,2584
Arrec. 1º período 2021 R\$ 7.000.298,69

c) DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE OCORRÊNCIA DO EXCESSO

Arrecadação do 2º período de 2021 x Taxa de Incremento = Arrecadação provável 2º período de 2022.

R\$ 8.125.448,02 x 1,2584 = R\$ 10.225.063,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASÍLIA, 551* - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Table with 2 columns: Description, Value. Rows for Arrecadação do 1º período de 2022, Arrecadação provável do 2º período de 2022, etc.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JULHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 30 de agosto de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 56/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONSERTOS DE PNEUS E LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Porto Barreiro, 16 de agosto de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E MANILHAS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO.

Marquinho-PR, em 16 de Agosto de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PARANÁ E A SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - S.O.S.

Por este instrumento, o Município de Marquinho, Paço municipal sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, nesta cidade de Marquinho, inscrito no CNPJ Nº 01.612.552/0001-13, pessoa jurídica de direito público, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito do Município, Senhor Luiz Cezar Baptistel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiradentes, s/n, Centro, portador do RG nº 5.113.702-7 - SSP/PR e CPF 925.114.229-22, doravante denominado CONCEDENTE. E, de outro lado SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - S.O.S., inscrito no CNJ n. 78.119.328/0001-19, com sede a Rua Rio de Janeiro, 1080, Bairro Água Verde, CEP 85.302-210, Município de Laranjeiras do Sul/Pr., devidamente representada por seu Presidente o Sr. Miguel Angelo Friedrich, portador do RG n. 8.106.197-1 - SSP/PR e inscrito no CPF n. 038.724.699-16, doravante denominada ENTIDADE/locadora, tendo entre si, justo e acordado, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, aprovado pela Lei n. 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Municipal n. 111/2017, Lei n. 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 705/2019, de 04 de julho de 2019, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2022, encerrando-se em 31 de agosto de 2023.

Em decorrência da dilatação do prazo e alteração do Plano de Trabalho, fica alterado o valor do repasse decorrente da parceria passando ao valor total anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais condições e dispositivos estabelecidos no Termo de Fomento original, não explicitamente modificados neste TERCEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Marquinho, Estado do Paraná, aos 15 de Agosto de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR - Prefeito Municipal
MIGUEL ANGELO FRIEDRICH - Presidente S.O.S.

SERGIO LUIZ DAL PAI - Sec. Municipal de Administração
EMERSON BAPTISTEL - Dir. Administrativo

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 049/2022 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

- 1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital nº 048/2022, para participarem da DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 17/08/2022 - (QUARTA-FEIRA)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS - CMEI SANTA MARIA - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 3 columns: CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO, HORÁRIO. Row: LORENA APARECIDA OLIVEIRA, 31, 8:30

- 2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em envelope aberto, lacrado pela comissão no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:
- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSU/ATCTA/CPF/ConsultaSituaçao/ConsultaPublica.asp;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em: http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

- Carteira de Trabalho Profissional e/ou inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- CPF e Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);

- 3. O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/ExibirPortal-da-governanca, no link certidão/certidão negativa de débito;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo VI;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, CRESERV;

- 4- Os candidatos convocados que comprovaram os títulos e participaram da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos da Carteira de Trabalho original de acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.
5- O candidato que se enquadrar no descrito no item 2.5 do Edital de abertura e já tendo assumido uma função, em sendo convocado para outra, não poderá rescindir o contrato anterior, salvo para assumir contrato de 40 (quarenta) horas semanais.

Pinhão, 16 de agosto de 2022

João Myra de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022
4º TERMO ADITIVO

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis, gasolina e etanol, para o veículo da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01 e FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.711.447/0001-31, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo acima identificado o qual passa a vigorar com alterações a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação de encargos da contratada. Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, pactuam as partes, para a justa remuneração do fornecimento de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, realiza-se, através do presente TERMO ADITIVO, relativo à recomposição verificada no preço do objeto supramencionado, de acordo com a nota fiscal anexa ao ofício enviado pela Contratada, que informa a alteração do valor do combustível, conforme segue:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, PREÇO UNITÁRIO. Row: 001, GASOLINA COMUM, LT, R\$ 5,93

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem e acertados firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo. Publique-se.

Porto Barreiro - PR, 02 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Claudinei Gadomski
CONTRATANTE

FRANCIELLE KARLA SOUTIER HAENISCH EIRELI - EPP
Francielle Karla Soutier Haensch
CONTRATADA

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA N.º 109/2022

DATA - 15/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009;

RESOLVE

Art.1º.- Conceder 10-(dez) dias de Férias a Servidora Sra. CARINE RAQUEL LOPES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 22 de Agosto de 2022 à 31 de Agosto de 2022, correspondente ao período de aquisição de 12 de Abril de 2021 à 11 de Abril de 2022.

Art.2º.- O restante dos 20-(vinte) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº147.044 o requerimento pelo qual JULIETA DA SILVA OPATA; RAULI DE ALMEIDA OPATA; JURACI DE ALMEIDA TIBURCIO; JOCELI OPATA DE ALMEIDA; JOSENILDE DE ALMEIDA BINOTTI; RAUDELI DA SILVA OPATA, solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel rural medindo a área de 242.866,00m2 localizado no lote 20 da gleba 01, Colônia Xagú, localidade de Paiquerê, Município de Nova Laranjeiras-PR, objeto da transcrição nº9.763 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA 74.801-D/PR, ART nº1720212219565. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 2022.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto